

Aprova por Ad Referendum incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, programa Mais Acesso a Especialista - PMAE ,OCIs, localizado no município de Ipu, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 792/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 747 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipu, datado de 10 de novembro de 2025, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 387,887,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE, OCI em Ginecologia e Ortopedia;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.101495/2025-16 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso de Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000712062202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 387.887,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE, OCI em Ginecologia e Ortopedia , localizado no município de Ipu.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Ipu	63000712062202500	6352634	Secretaria Municipal de Saúde	387.887,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Ipu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS